



Atestado do caráter definitivo do julgado

TC 029.938/2013-9

1. Em cumprimento ao Acórdão nº 1178/2016-TCU-Plenário, Ata nº 16/2016-Plenário, Sessão Ordinária de 11/05/2016 (peça 130), apostilado pelo Acórdão nº 1842/2016-TCU-Plenário, Ata nº 28/2016-Plenário, Sessão Ordinária de 20/07/2016 (peça 140), foi notificado a empresa Conhecer Consultoria e Marketing Ltda., CNPJ 07.046.650/0001-71, por meio do Edital 0008/2017-TCU/SECEX-GO, de 20/01/2017, publicado em 25/01/2017 (peças 194 e 198).

2. Registre-se que foram encaminhados os Ofícios 1124 e 1889/2016-TCU/SECEX-GO, de 17/08/2016 e 07/12/2016 (peças 159 e 176), para os endereços constantes de peças 142 e 175, fls. 4, respectivamente, os quais não lograram êxito em localizar o responsável, conforme documentos de peças 174 e 183, pelos motivos: endereço insuficiente e não procurado, e recusado.

3. Em 22/12/2016, terceiros responsáveis solidários interuseram recurso de reconsideração (peça 186), apreciado por meio do Acórdão nº 1168/2017-TCU-Plenário, Ata nº 20/2017-Plenário, Sessão Ordinária de 07/06/2017 (peça 213), no sentido de ser conhecido, com efeito suspensivo (peças 189 e 191), e improvido, mantendo-se a irregularidade das contas. A responsável, em **03/07/2017**, tomou ciência do Acórdão nº 1168/2017-TCU-Plenário através da publicação do Edital 0021/2017-TCU/SECEX-GO, de 29/06/2017 (peças 218 e 230).

4. Assim, o Acórdão nº 1178/2016-TCU-Plenário transitou em julgado em **19/07/2017** relativamente ao responsável (peça 240).

5. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

6. Certifico que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução – TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 241.

7. Assim sendo, proponho a formalização do(s) processo(s) de cobrança executiva referente(s) à responsável acima identificada, nos termos da Resolução - TCU 178/2005, c/c com o artigo 44, inciso V, da Resolução - TCU 266/2014, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scebex.

Secex/GO, em 20/09/2017.

(Assinado eletronicamente)

Nilziethe Vieira Vilela

Assessora, matrícula 2875-4

competência delegada pela

Portaria-Secex/GO nº 1, de 26/01/17